



PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2025-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador Presidente PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO – PP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

CONSIDERANDO OFICIO CIRCULAR Nº 0000001/2025-CPJ/O – MP/AP

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO-PRESIDENTE- Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 29/08 a 04 de SETEMBRO de 2025, objetivando participar da OFICINA SOBRE FUNDOS ESPECIAIS DA CRINÇA E DO ADOLESCENTES. (OFICIO convite anexo), TAMBÉM PARTICIPAR DA REUNIÃO COM GOVERNO DO ESTADO E PETROBRAS. ALEM DE AGENDA no GABINETE DO GOVERNADOR DO AMAPÁ.

§ 1º - Com a ausência do presidente vereador GUIDO MECÂNICO, assumirá os trabalhos da Casa, como presidente em exercício, SEU SUBSTITUTO LEGAL, na ordem de sucessão, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

§ 2º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 07 (SETE) diárias ao Vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 3º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 29 de agosto de 2025.


**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**